



## **PORTARIA CRP-09 N.º. 052/2026**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP 09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 823ª, 825ª, 827ª, 828ª, 829ª e 836ª e 839ª, realizada em 20.10.2025, 17.11.2025, 15.12.2025, 12.01.2026, 02.02.2026, 04.05.2026 e 03.06.2026, respectivamente;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inclusão do Psicólogo Jonathas Ferreira Santos – CRP-09/009936 e da Psicóloga Luciana Mendonça de Carvalho – CRP09/006079 na Comissão Especial de Avaliação Psicológica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º Aprovar o desligamento do ex-Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato – CRP-09/010621 como membro da Comissão Especial de Avaliação Psicológica, em razão de seu desligamento como Conselheiro Efetivo do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 3º Aprovar o desligamento da Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva – CRP-09/002523, da Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura – CRP-09/11554 e do Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior – CRP-09/3965 como membros da Comissão Especial de Avaliação Psicológica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 4º Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Hinayana Leão Motta – CRP-09/001807; Conselheira Denise Marinho Borges – CRP-09/2141; Conselheira Polyana Costa Rodrigues – CRP-09/010331; Psicóloga Mércie Aparecida Berno Bellei – CRP-09/008252; Psicólogo Rodrigo Perissinotto – CRP-09/010973; Psicólogo Diego Marques de Matos Silva – CRP-09/014942; Psicólogo Jonathas Ferreira Santos – CRP-09/009936 e da Psicóloga Luciana Mendonça de Carvalho – CRP09/006079, sob a presidência da Conselheira Hinayana Leão Motta.

Art. 5º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Goiânia-GO, 08 de junho de 2026.

**Jessica Florinda Amorim**  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

**Larissa Rodrigues Faria**  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretária do CRP-09